

( (TITULO))(( NG))DESPACHO SAS PERUS--SEI 6024.2022/0006162-0

(( texto))TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- Associação Assistencial Comunitária Azarias- serviço CJ Ananguera-SAS Perus TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos 06 dias de Julho 2022 - na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sra Eliane Cruz de Souza**, doravante e denominada **DONATÁRIA e a OSC Associação Assistencial Comunitária Azarias** representada pela **Sra. Lucilene Pereira Ferreira, situada à rua Crispim do Amaral nº 33 – Vila Caiúba- Perus CEP 05207-180 CNPJ. 03.864.895/0001-09**, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos.

CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

**1- 01 TV 43 LED THD TCL 435615 ADMI/WIFI valor R\$ 1.849,00**

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Maria de Fátima Souza e Souza, RF 778.734,1 digitei o presente termo em três ( 03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.